

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM RURAL-SENAR/RN, E SUN LINE
VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

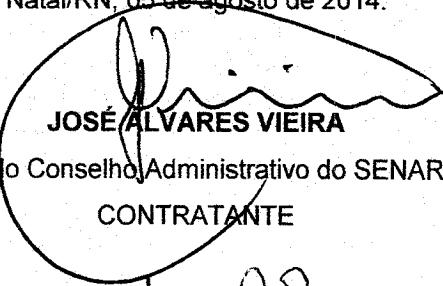
O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - Administração Regional do Rio Grande do Norte - SENAR-AR/RN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.256.238/0001-33, com sede na Rua Dom José Tomaz, 995, Tirol – Natal/RN, representado neste ato pelo Presidente do Conselho Administrativo, José Álvares Viera, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do RG nº 5.412.761 SSP/MG, CPF nº 804.969.896-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SUN LINE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Prudente de Moraes, 1213, Loja 01, Tirol, Natal(RN), inscrita no CNPJ sob o nº 00.878.230/0001-58, neste ato representado por sua Diretora, a Sra. **ANA CAROLINA DE MELO COSTA**, brasileira, divorciada, CPF: 655.306.834-87, residente e domiciliada na Rua Pe. Raimundo Brasil, 195 - Nova Descoberta, Natal(RN), CEP. 59.075-100, doravante denominado simplesmente de, **CONTRATADO**, resolvem aditar o **Contrato 06/2013**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços, com a prorrogação do prazo de vigência até o dia 04/08/2015.

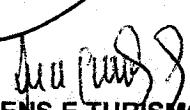
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido.

E por estarem justos e concordantes em tudo aqui estipulado, assinam o presente aditivo com duas testemunhas, que a tudo presenciaram e acharam conforme, e mandaram aditar este contrato em duas vias de igual teor e forma, para que se cumpram seus legais e jurídicos efeitos.

Natal/RN, 05 de agosto de 2014.


JOSÉ ÁLVARES VIEIRA

Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/RN
CONTRATANTE

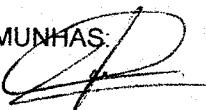

SUN LINE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

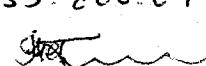
Ana Carolina De Melo Costa

CPF 655.306.834-87

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 033.806.044-88


CPF: 008.051.774-93

